TERMO ADITIVO 003
CONTRATO 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e do outro lado a empresa **PROVEDOR REDESUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.060.107/0001-49, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 12 meses, a contar de **01/10/2020** até **01/10/2021**. **§1º** O valor a ser pago mensalmente, atualizado pelo IPCA, será de **R$4.356,60** (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), totalizando **R$52.279,20** (cinquenta e um mil quatorze reais e quarenta centavos) o valor deste Aditivo.
§2º O valor total do contrato passa a ser de **R$152.853,60** (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 01 de outubro de 2020.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

PROVEDOR REDESUL LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CÉSAR ALBERTO KARLING
Sec. Municipal da Administração-Interino

TESTEMUNHAS

Vanessa Kuhn

Lucas Gabriel Zuze Dhein